



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Quarta-feira • 14 de Abril de 2021 • Ano • Nº 3193

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- **Portaria Nº 012 de 14 de Abril de 2021** - Nomeia membros para compor Comissão Provisória de Processo Administrativo-Disciplinar, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 013 de 14 de Abril de 2021** - Instaura Processo Administrativo Disciplinar em para averiguar os fatos corridos no dia 09/04/2021 na sede provisória da Prefeitura Municipal de Itajuípe – Bahia (Colégio Luís Viana Filho), e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



### PORTARIA 012 DE 14 DE ABRIL DE 2021

*Nomeia membros para compor Comissão Provisória de Processo Administrativo-Disciplinar, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições pela Lei Orgânica do Município de Itajuípe – Bahia, em seu art. 90 e Lei Municipal 716/2005,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Ficam nomeados os servidores abaixo designados para compor Comissão Provisória de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos acontecidos no dia 09/04/2021 na sede provisória da Prefeitura Municipal de Itajuípe – Bahia (Colégio Luiz Viana Filho):

- 1 – SILVIA LISBOA HAGE
- 2 – GRAZIELA DE OLIVEIRA POSSIDÔNIO
- 3 – ALBERTO BARRETO NASCIMENTO

**Art. 2.º** A comissão, terá caráter temporário com o fito de apurar exclusivamente os fatos acontecidos no dia 09/04/2021 na sede provisória da Prefeitura Municipal de Itajuípe – Bahia (Colégio Luiz Viana Filho), ficando sobre a sua alçada proceder as apurações, análises e julgamentos relativos a irregularidades cometidas por servidor público e que ensejem a abertura de processos administrativos disciplinares.

**Art. 3.º** A comissão, obedecerá ao insculpido na Lei Municipal 716/2005, regendo-se por ela em relação a ritos, procedimentos, prazos e no que mais couber ao cumprimento de seus objetivos.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal- Itajuípe (Ba), 14 de abril de 2021

**Marcone Amaral Costa Júnior**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia  
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



**PORTARIA 013 DE 14 DE ABRIL DE 2021**

*Instaura Processo Administrativo Disciplinar em para averiguar os fatos corridos no dia 09/04/2021 na sede provisória da Prefeitura Municipal de Itajuípe – Bahia (Colégio Luís Viana Filho), e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 716/2005

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD 001/2021) em face do envolvimento do Sr. GERENALDO SILVA OLIVEIRA, visando a apuração nos fatos ocorridos no dia 09/04/2021, conforme disposto no Art. 148 da Lei 716/2005.

**Art. 2.º** O PAD 001/2021 será conduzido pela comissão indicada pela Portaria nº 012/2021, que procederá com rito previsto em Lei e Regimento Interno, tendo o prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, podendo ser prorrogado.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal- Itajuípe (Ba), 14 de abril de 2021

**Marcone Amaral Costa Júnior**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia  
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br